

57207549/1, do cargo de Marinheiro Fluvial de Convés, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 10/08/2015, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 876686

PORTARIA Nº 510 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/388448.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ALAN BARROSO ARAUJO, Mat. 54182345/2, do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 03/09/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 876690

PORTARIA Nº 511 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/393543.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ROSETÊ LOPES FRANÇA MACIEL, Mat. 57214215/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado e Educação - SEDUC, a contar 14/08/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 876694

PORTARIA Nº 512 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/101496.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ROBENITA DA SILVA REIS, Mat. 5061768/1, do cargo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 21/04/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 876695

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 007/2014

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, após regular análise de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela empresa MARAJOARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 06.901.484/0001-26, em face do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviço limpeza e conservação, instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 - SEAC X SINELPA, estabelece o reajuste dos valores dos postos de limpeza e conservação dispostos na Ata de Registro de Preços Nº 007/2014, conforme o quadro abaixo, a contar de 01 de setembro de 2015.

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor mensal unitário da ATA (R\$)	Valor unitário por posto: Proposta de reajuste da empresa (R\$)	Valor do reajuste proposto pela empresa (R\$)	(%)
30	Auxiliar de limpeza - Marabá	Posto	2.770,27	2.956,88	186,61	6,73%
31	Recepcionista - 44 h semanais Marabá	Posto	2.390,00	2.616,68	226,68	9,48%

Em, 11 de setembro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 876720

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 140 de 17 de Setembro de 2015
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Considerando o Laudo Médico n.º 171691A/1 - SEAD
RESOLVE: Formalizar a concessão, de 21 (Vinte e um) dias, de Licença Saúde no período de 30.08.2015 a 19.09.2015, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 5083630/1, ocupante da função de Assist.Oper.Gráficas A .
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 876691

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 10/07/2015
Vigência: 04/08/2015 a 04/08/2016
Contrato: 067
Exercício: 2014
Dotação Orçamentária: 54201-4534-339037-0261
Contratada: EMPRESA VIDICON SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
Endereço: Passagem Jardim Estrela n.º 22 - ST - Caixaparah - Bairro: Levilândia, CEP 67.015-510, Fone (91) 3275.3381,Ananindeua/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 876958

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 18/07/2015
Vigência: 18/07/2015 a 18/07/2016
Contrato: 066
Exercício: 2014
Dotação Orçamentária: 54201-4534-339037-0261
Contratada: EMPRESA VIDICON SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
Endereço: Passagem Jardim Estrela n.º 22 - ST - Caixaparah - Bairro: Levilândia, CEP 67.015-510, Fone (91) 3275.3381,Ananindeua/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 876960

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO
IGEPREV

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, notifica os beneficiários de Pensão Alimentícia - PA e/ou seus representantes legais constituídos, conforme listagem disponibilizada no sítio do Instituto (www.igeprev.pa.gov.br), a comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, na sede administrativa do Instituto, localizada na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 122,

bairro Nazaré, Belém-PA, para regularizar sua situação cadastral junto ao IGEPREV, munidos, obrigatoriamente, dos seguintes documentos (cópia simples e via original):
01. Beneficiário de PA: RG, CPF, comprovante de residência atualizado (dispensável aos incapazes) e dados da conta corrente.
02. Representante Legal:
Pais - RG, CPF e comprovante de residência atualizado.
Curador - RG, CPF, comprovante de residência atualizado e certidão de tutela.
Tutor - RG, CPF, comprovante de residência atualizado e certidão de curatela.
Procurador - RG, CPF, comprovante de residência atualizado, procuração com outorga de poderes de representação específicos perante o IGEPREV e BANPARÁ.
O IGEPREV CIENTIFICA que o não comparecimento, no prazo supracitado, acarretará a suspensão do pagamento do benefício.
Belém, 17 de setembro de 2015.
Allan Gomes Moreira
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo 876781

ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 227 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 881/2015 - DDPEG/. EGPA de 11/09/2015, nos autos do Processo nº. 403656/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 07 e ½ (sete e meia) diárias aos servidores, HELENICE DO SOCORRO BARROS DE PAIVA, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Pedagoga, matrícula nº. 54187779, CPF: 429543202-49, ALEX SILVA CHAUMONT, ocupante do cargo Secretário de Coordenação, matrícula nº 57207769, CPF: 741902372-72, ANA CLÁUDIA ACATAUASSÚ DE ARAÚJO, ocupante do cargo Assessor Técnico I, matrícula nº 57235163, CPF: 174021902-34 e BRENNO LUIZ DE MACEDO CALDAS, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 54191720, CPF: 925652632-87, para operacionalizar o Programa de Municipalização no período de 26/09/2015 a 03/10/2015 no município de Bragança/PA. E 03 (três) diárias ao servidor EDMILSON SANTOS DE ASSIS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57209073, CPF: 286955002-25, com o objetivo de prestar apoio ao deslocamento de ida e volta dos servidores até o referido município, no período de 26 a 27/09/2015 e 02 a 03/08/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 876832

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 605, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
Institui o Comitê de Tecnologia da Informação no âmbito daSecretaria de Estado da Fazenda.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual; art. 6º, II e VIII do Decreto nº 1604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, II, X e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais daSecretaria de Estado da Fazenda,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no âmbito daSecretaria de Estado da Fazenda, oComitê de Tecnologia da Informação - CTI, de caráter deliberativo e executivo, com as seguintes finalidades: